|  |
| --- |
| FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO(Preenchimento obrigatoriamente digitado) |
| RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SEEDF/NOVOS CAMINHOS, EDITAL Nº 15 de 10 de maio de 2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, realizado pela Coordenação-Geral do Programa Novos Caminhos.Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito para concorrer como bolsista no âmbito do Novos Caminhos como: (   ) PROFESSOR DE MÓDULO ESPECÍFICO - CURSO TÉCNICO PRESENCIAL (  ) PROFESSOR DE MÓDULO ESPECÍFICO - CURSO FIC PRESENCIAL( ) PROFESSOR NÚCLEO COMUM - CURSO FIC PRESENCIALApresento recurso junto à Banca examinadora do Programa Novos Caminhos referente ao processo seletivo simplificado nº 15 de 10 de maio de 2022. |
| 1. A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando com argumentos) |
|  |
|  |
|  |
| 2. Para fundamentar esta contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: |
|  |
|  |
| Brasília-DF, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022. |
| **RESULTADO DO RECURSO**A Banca examinadora do Programa Novos Caminhos, responsável pelo processo seletivo simplificado nº 15 de 10 de maio de 2022.Reuniu-se às \_\_\_\_horas e \_\_\_\_ minutos do dia \_\_\_\_\_ de julho de 2022, para julgar ESTE RECURSO E DECIDIU:( ) ACOLHER ou ( ) NEGAR o Recurso Interposto, mediante a seguinte fundamentação:Brasília-DF, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de julho de 2022.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Banca Examinadora – Programa Novos Caminhos |